



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6771/2018


O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **SOLANGE ELIZA MONTAGNINI DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 4.226,50 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 50.718,00 (cinquenta mil, setecentos e dezoito reais) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 01 de novembro de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

